

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

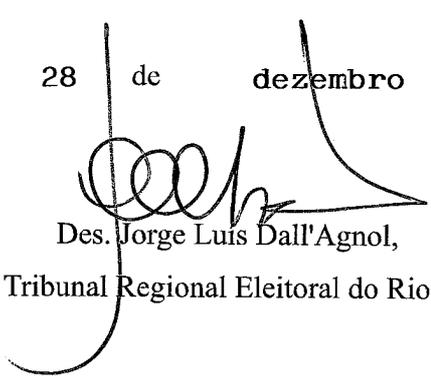
APOSTILA N. 01 AO CONTRATO N. 17/2017

O EXMO. DES. JORGE LUÍS DALL'AGNOL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 1035/2017, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de dez.-17 a nov.-18, com percentual de 9,68%, resultando no valor de R\$ 3.290,40 (três mil, duzentos e noventa reais e quarenta centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 11-12-2018, conforme Contrato n. 17/2017 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 67ª ZE, em Encantado-RS), firmado entre o **TRE-RS** e o Sr. **SANDRO LUIS CIMA** e a Sra. **CRISTINA INES FONTANA CIMA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2018.



Des. Jorge Luis Dall'Agnol,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.